



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

Portaria Nº05/2019. Alenquer- Pá. 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao **Sr. Genilson Cardoso dos Santos**, funcionário efetiva deste poder legislativo Municipal matrícula nº000081, ocupante do cargo de Jardineiro. 30 (trinta) dias de férias que tem direito, 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2019, com isso completando o seu período de férias do ano 2018 a 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 02 de janeiro de 2019.

Luis Alberto Chaves Freire
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.